ipal a alienar terreno pertencente ao patrimônio municipal e dá outras providências"; ② Projeto lei Nº 06/82 que "autoriza o Poder Executivo a alienar áreas do Distrito Industrial Municipal"; ③ Projeto lei Nº... que dá denominação à via pública de Avenida Álvaro Augusto Coelho"; ④ Projeto lei Nº 09/82 que "Abre Crédito Suplementar", e encerrou a presente reunião, em nome de Deus.

Presidente
Secretário

Jésus Pereira de Oliveira.

Sebastião Ferreira
Fernando Fernandes Filho
Hermani Graciosa

ta da terceira reunião do quinto período de reuniões dinárias da Câmara Municipal de Bauru (junho) da essão Legislativa de mil novecentos e oitenta e dois. Aos inte e um dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Bauruense os seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Leônidas de Souza Lima, Hermani Graciosa, José Santana, Ennio Mendes de Oliveira, Cristovão Fernandes Filho, Fausto Pedroso, Jésus Pereira de Oliveira, Reges Cornélio, Álvaro Eustáquio Pedroso, Flóris Ribeiro, Iradi Candido de Souza, Dr. Sebastião Ferreira

da e secretariada pelos titulares respectivamente: Aldair Ferreira e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: Convite do Prefeito Municipal de Betim e do Presidente da Câmara Municipal, para as solenidades de inauguração: da Quadra Poliesportiva Romero Giuseppe Bazzarotti, com programação em anexo; Convite do Rotary Clube de Barras, para o jantar festivo, que se realizará em sua sede no dia 28 de junho/82 às 20:00 horas, quando serão empossados os membros do Conselho Diretor para o ano Rotário 82/83. Correspondências expedidas: ofício 162/82 - solicitação à COPASA; ofício 163/82 - Convite ao Capitão Alcides Luiz Viana; ofício 164/82 - pêsames aos familiares do Sr. José Alvarenga Costa; ofício 165/82 - pêsames aos familiares do Sr. Djalma Dias de Oliveira pelo passamento de seu irmão Hudson Dias de Oliveira; ofício 166/82 - pêsames aos familiares do Sr. José Gil Corbal; ofício 167/82 - pêsames aos familiares do Sr. Caírio Guida de Melo; ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nos 158, 159 e 160/82. Pela ordem usou a palavra o Vr. Cristovão Fernandes Filho, solicitando a inversão dos trabalhos, com o objetivo de ouvir uma explanação detalhada a ser feita pelo Dr. Agenor Antonio Ribeiro Rezende, referente ao projeto CURA. Do fazer uso da palavra pela ordem, o Vr. Celso Ribeiro alicerçado pelo item XVIII do artigo 190 do regimento interno, disse que requerimentos solicitando o comparecimento à Câmara do Prefeito, vice-prefeito, Secretários, chefes de departamentos ou qualquer funcionário da Municipalidade, são sujeitos à deliberação do plenário, e de acordo com o artigo 241, deverão os vere-

pretendem esclarecimentos. Justifica o h. Presidente, que dado ao grande interesse do requerimento proposto pelo VR. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, solicitando ao Prefeito, que envie a Casa um representante, com o objetivo de fazer uma exposição geral referente ao projeto CURA, e sendo este, de interesse de vários vereadores o deferimento de plano. Dado a essas considerações, o VR. Leonidas de Souza Lima, requereu após aprovada a Casa, que o Dr. Agenor possa fazer uma explanação geral com referência ao projeto CURA perante o plenário, sendo o seu requerimento, aprovado por unanimidade de 13 votos. Pediu o VR. José Santana, que doravante o h. Presidente comunique aos senhores vereadores quando do comparecimento de cidadãos que porventura venham prestar a Casa alguns esclarecimentos, para não pegá-los de surpresa, como a visita dos senhores adventistas e agora do gerente do projeto CURA em Lavras. Comunicando com antecedência aos vereadores, terão eles a possibilidade de formular os quesitos sobre os quais pretendem esclarecimentos, de acordo com o artigo 21 do regimento interno. Segundo os vereadores Ilma Fiorotta e Reges Romílio, apesar de não estar sendo cumprido o regimento, esclarecimento dessa natureza são sobremaneira bem vindos. Por outro lado, o VR. Irani Candido de Souza, congratulou com o h. Presidente pela sua habilidade política. Sendo aprovado o requerimento proposto pelo VR. Souza Lima, o h. Presidente convidou o Dr. Agenor Antonio Ribeiro Resende para tomar assento junto a Mesa. Ao iniciar a sua explanação, o Dr. Agenor, gerente do projeto CURA em Lavras e Chefe do DOSP da Prefeitura, disse que na realidade o projeto CURA tem uma característica especial - CURA - que quer dizer, complementa-

se presta a fazer um desmembramento com a implantação de benfeitorias comunitárias, dentro de uma área, para criar um desmembramento urbano, já que existe um adensamento de população carente dentro de uma determinada área dentro do município. Por outro lado, existe uma outra atividade do projeto CURA completamente contrária a isso, que é justamente o desenvolvimento de áreas com muito baixa densidade de população, onde se pretende criar a expansão urbana dentro da área, desenvolver o núcleo habitacional, e com isso, se consegui valorizar as terras naquele local. Portanto, existem dois aspectos básicos nesse projeto, o primeiro é beneficiar comunidades de poder aquisitivo pequeno, o segundo, desenvolver áreas urbanas não exploradas que poderiam fornecer um acréscimo de ITR futuro. Essa é a filosofia básica que se presta esse programa. A Prefeitura de Barras, ao se interessar fazer esse financiamento, ela procurou a direção do BNH, um orgão em Belo Horizonte, onde assinou um contrato, ou seja, um termo de intenção para implantação do projeto CURA em Barras. Em seguida, recebemos a visita de um gerente regional do projeto CURA, que veio fazer um exame das áreas dentro do município a que se pretendia a isenção do projeto e fazer uma exposição naquela época à Câmara Municipal como todos se recordam. Nesta oportunidade, o gerente do BNH, percorreu a cidade junto com a assessoria do Prefeito, para verificar as carências que existiam dentro do município. O BNH não negocia diretamente com um orgão da Prefeitura, êle repassa as verbas ao agente financeiro, e êste, é quem tem um contac

lhada pelo BNH, foi adotada para agente financeiro o Banco de Crédito Real e, a gerência de financiamentos especiais dêsse banco, veio à Barras para ver àquelas áreas que foram verificadas pelo gerente do BNH e assessoria do Prefeito, que seriam as áreas próprias para aplicação de recursos. Em seguida, se reportaram à contabilidade da Prefeitura, para verificar a capacidade de endividamento da mesma. O valor na época, foi estimado em 365 mil UPCs, e baseado nêsse valor, é que começou a ser feito tôda a tramitação do projeto. O Banco de Crédito Real formou uma documentação, que foi a documentação que passou por vários órgãos do SEPLAN, inclusive analisada por ministros, e depois, esteve tramitando no Senado Federal para aprovação final. Êsse projeto é feito em duas etapas: projeto pilôto (projeto experiência) e posteriormente, se faz um outro projeto. O BNH deu a Prefeitura, as prioridades para o projeto pilôto, como também, ao projeto dois. O BNH teve uma participação muito grande, juntamente com a Prefeitura, ao definir as zonas carentes do município, onde se deveriam aplicar primeiramente os recursos. A partir daí, o BNH por normas internas, exigiu que a Prefeitura contratasse uma firma de engenharia para execução do manual CURA e do projeto executivo. A firma escolhida na época, foi a firma com a razão social CEBRO ENGENHARIA, a qual executou quatro projetos CURA, dois fora do Estado e os outros dois dentro do Estado de Minas Gerais e que tinha experiência nêsse tipo de execução. Essa firma poderia ser remunerada até 3% do valor do projeto, valôres inclusive pagos pelo BNH. O manual CURA, então seria um histórico e uma série de levantamentos e propostas de serviços

to específico de engenharia, que dá todo o posicionamento das áreas que estão sendo tratadas, levantamentos topográficos, cálculos de concreto e alvenaria quando existe. Sendo êsse um projeto detalhado, a firma forneceu um orçamento global para licitação. O valor base foi estipulado em 365 mil UPCs; essas 365 mil UPCs não seriam usadas de uma vez, porque existia o CURA piloto e o CURA dois. No CURA-1, o BNH estipulou que se gastasse como recurso do BNH, em tôrno de 268 mil UPCs, restando 89 mil UPCs para o CURA-2. A finalidade dêste orçamento pela CEBRO ENGENHARIA, seria para aprovação do BNH e para montar uma concorrência. Tanto o manual CURA como o projeto executivo, foram remetidos ao BNH e foram aprovados. Após êsta aprovação, o BNH autorizou a Prefeitura a fazer a licitação. A Prefeitura então, montou um grupo de trabalho para fazer a licitação constituido pelos Senhores Dr. Jairo Andrade Alvarenga José de Carvalho Dias e Samuel de Carvalho. O valor base da concorrência já estava estipulado, e a licitação foi feita nos moldes das concorrências do DER e DNER se fixando o valor médio global do preço e se tolerou variações em tôrno de 10% em relação a êsse valor. Foi estabelecido uma série de requisitos básicos para firmas que participaram da concorrência, e todos os concorrentes que se apresentaram, entraram sabendo qual era a capacidade financeira da Prefitura para execução da concorrência. Participaram dessa concorrência, cinco empresas de engenharia sendo elas: ÁPIA, GAMA, SANTANA, F. A. TEIXEIRA e a TERPA. Duas delas foram desclassificadas por falta de documentação. A Prefitura forneceu a cada concorrente uma planilha de três

que deveriam ser executados em cada ítem. ÁPIA - preço global apresentado - CR$ 258.819.560,00 - GAMA - preço global CR$ 259.394.725,42 - SANTANA - preço global - CR$ 254.678.452,91. Portanto, a firma vencedora da licitação, foi a Construtora Santana que se aproximou mais da média do 10%. Foi feita a homologação dessa concorrência, dando a essa firma a ordem para execução dos serviços; essas concorrências foram datilografadas e enviadas ao BNH para análise. A concorrência foi feita por um valor global, e como se prevalecia o preço global, não havia condição de se examinar ítens desse projeto. Pavimentação → representa 46% do total - Canalização → 25% do total - escolas e outras edificações → 6% do total - abrigos 2,41% do total e outras atividades → 19,88% do total. A UPC na época do contrato valia 877,86; a UPC atual vale 1.683. Na época que se fez a concorrência, o preço do m² de construção era de 17 UPCs - preço atual do m² de construção 18 UPCs - preço na época do m³ de concreto → 70 UPCs - preço atual do m³ de concreto 76 UPCs. Asfalto → preço contrato na época → 0,732 UPCs por m² - preço atual do broquete por m² → CR$ 1.400,00 - diferença do custo da obra paga pelo BNH para o broquete CR$ 168,05 por m² de asfalto. Preço do asfalto atual no sistema comunitário - CR$ 1600,00 o m²; área de vizinhança - pequenas praças - custo na época 0,29 UPCs por m² - preço atual - 0,29 UPCs por m². Abrigos coletivos - custo na época → 360,66 UPCs → ou seja, CR$ 316.614,00 - custo atual → 360,66 UPCs → ou seja, CR$ 606.990,78. Custo total dos abrigos → CR$ 7.213,12. Conclusão: O total da somatória dessas diferenças que foram levantadas em alvenaria, em concreto, em asfalto e outras compensações, teríamos; CR$ 24.836.451,00 a favor da Prefeitura. A firma teve prejuízo, coisa que ocorreu por conta do

133.784-00, relacionado com asfalto. O abrigo não se prende somente à parte metálica, teria que ser montada e chumbada no local, teria que se fazer um passeio e fundações dos chumbamentos desses abrigos. Através de notas levantadas na Construtora Santana, êsses abrigos custaram CR$ 55.000-00. A mão de obra de montagem estimada é de CR$ 14.000-00, outros materiais concreto no seu conjunto mais CR$ 30.000-00, perfazendo um total de CR$ 99.000-00. Existe também o imposto, administração e lucro da firma - o abrigo poderia custar de CR$ 110.000-00 a CR$ 120.000-00. Após a sua esposição geral com referência ao projeto CURA, o Dr. Agenor se colocou à disposição dos senhores vereadores para eventuais perguntas. Com referência a finalidade das construções que estão sendo edificadas em diversos locais e praças da cidade (casinholas), pergunta feita pelo VR. Heloris Ribeiro, respondeu o Dr. Agenor, que o projeto CURA tem um determinado objetivo social. Essas casinholas foram projetadas como equipamentos comunitários, com a finalidade de abrigar associações de bairro, para representar o interesse do bairro, extensão de serviços comunitários que seriam: implantação de redes telefônicas, caixa de correio, um convênio com o serviço militar, campanhas de vacinação através de convênio com o Centro de Saúde, assistência médica periodico utilizando êsses centros comunitários. O preço de cada construção é de CR$ 313: 28,66, com 36 m² de área projetada, sendo construidas pela Construtora Santana. Após se dirigir ao VR. Hermani Fiarolla, o Dr. Agenor pediu desculpas ao caro vereador, se porventura o maltratou quando e sua ida ao DOSP da Prefeitura, no sentido de solicitar uma cópia de uma determinada documen-

tenha lhe interpretado mal naquela oportunidade, com relação a canalização que está sendo feita no ribeirão da Zona Norte da cidade, esclareceu o Dr. Agenor, que chegou ao seu conhecimento a preocupação do Vr. Hermani Fiarolla quanto a regularização do trecho de ribeirão canalizado - entroncamento dos dois córregos. O projeto foi revisto naquele aspecto segundo o Dr. Agenor, visando corrigir a canalização naquele trecho de ribeirão - entroncamento dos dois córregos - Avenida Voz Monteiro até a galeria já feita. Segundo o Dr. Agenor, quando se fizer o fundo da galeria, o regime de escoamento de água será laminar, sem aquelas pedras obstruindo a passagem da água. Ainda respondendo as perguntas seguintes do Vr. José Santana, disse o Dr. Agenor, que a taxa (ITR) será cobrada somente nas áreas aonde se desenvolver o projeto CURA, de uma forma para as áreas ocupadas e de uma outra forma para as áreas desocupadas, talvez, em proporção maior para as áreas desocupadas para incrementar o desenvolvimento. Respondendo a uma segunda pergunta do Vr. José Santana, disse o Dr. Agenor, que a licitação na época foi feita para o projeto CURA piloto e para todos os itens que faziam parte do primeiro projeto. Perguntou o Vr. José Santana, se a comissão naquela época tinha conhecimento dessas outras obras, a não ser o asfaltamento? Respondeu o Dr. Agenor, que a comissão de licitação tinha conhecimento, porque assim como foi fornecido as firmas que participaram, a planilha constituída de todos os itens, foi fornecida à comissão além de toda documentação, uma comissão técnica constituída de dois engenheiros Drs. Manoel Alves Neto e Plaine ves. Perguntou o Vr. José Santana, se a execução dos serviços do projeto piloto já terminará? Respondeu o Dr. Agenor,

:necer as planilhas e todos os detalhes técnicos, forneceu também um cronograma de obras. Um dos ítens da concorrência era um cronograma de obras e foi estipulado em 360 dias, concluindo então a 1ª etapa no final do mês de agosto. Perguntou o vereador, se haveria possibilidade do Dr Agenor encaminhar a Casa os planilhas do CURA-2, para tomar conhecimento o que será feito nesse projeto. Respondeu o Dr. Agenor, que ainda não tem definição do projeto, porque o projeto interno CURA não se faz somente baseado nas vontades da comunidade, o BNH também participa da escolha das prioridades. Perguntou ainda o vereador, se a Construtora Santana quando da licitação, ganhou a concorrência para execução do CURA-2? Respondeu o Dr. Agenor, que o CURA-2 ainda não tem projeto e não se venceu em concorrência. Baseado nessa situação atual, ele não acredita que nenhuma das cinco construtoras já mencionadas, entrariam na concorrência com os preços dados ao primeiro projeto, e nenhuma delas, aceitaria assinar um contrato com a Prefeitura nas condições do primeiro contrato. Perguntou o VR. José Santana, se o preço dos abrigos de pontos de ônibus está certo, porque essa correria da administração em substituir documentos na Câmara, e mandar o Sr. Agostinho Pinheiro se dirigir até Belo Horizonte no TCE, para tentar trocar um documento junto ao Dr. Rubens de Oliveira Machado - Chefe de gabinete do Dr. José Faria Tavares? Não falando em nome do Sr. Agostinho Pinheiro, porque o mesmo não faz parte diretamente do projeto CURA, disse o Dr. Agenor o que ocorreu como é do conhecimento do VR. Hermani Fiarolha, é que na elaboração de um empenho se cometeu um erro, não se transcreveu exatamente os dizeres da nota fiscal para o

na presença no DOSP. A nota fiscal dizia, que aquêle era um pagamento efetuado para fabricação, montagem e colocação do abrigo, e a palavra fabricação, foi omitida na elaboração do empenho. Na realidade, conforme foi comprovado através das notas fiscais, houve uma falha na elaboração do empenho, talvez por descuido. Como o empenho é contabilizado e enviado para o Tribunal de Contas, haveria necessidade de substituir êste documento, porque realmente êle estava errado. Disse o Vr. José Santana, que o Sr. Prefeito poderia através de ofício, comunicar ao Tribunal de Contas que o documento estava errado, porque inclusive, o documento que desaparecera na Secretaria da Câmara, o regimento interno da Casa não permite que nenhum projeto ou documento depois de protocolado na Secretaria da Câmara Municipal, poderá ser retirado do seu recinto, salvo mediante autos ou cópias. Continuou dizendo o Dr. Agenor, que houve realmente um erro de redação como pôde constatar o Vr. Hernani Fiarolla, porque era um manuscrito, foi copiada de uma nota fiscal e elaborada a mão se omitindo a palavra fabricação, havendo inclusive, a necessidade de se autenticar o documento, porque se tentou corrigi-lo e ficou pior. Tôda a documentação que consta no BNH e no Banco de Crédito Real, cita a palavra fabricação. Ao terminar a explanação do Dr. Agenor, gerente do projeto CURA em Lavras, o Vr. Hernani Fiarolla disse ter ficado satisfeito com a exposição feita a Casa, pena que essa explicação não tenha vindo antes; por outro lado, o Vr. Heloris Ribeiro também ficou satisfeito, Embora tenha o Vr. José Santana, feito várias perguntas e tôdas elas respondidas satisfatoriamente, ao terminar a exposição, disse o nobre vereador que ainda não estava convencido, por-

do Dr. Agenor, êles teriam a oportunidade de trazer a Casa os quesitos sôbre os quais pretendiam esclarecimentos. Antes de encerrar a presente reunião, o Vereador Sebastião Brasileiro de Castro, agradeceu ao Dr. Agenor Antonio Ribeiro Rezende, pela brilhante exposição feita a Casa com referência ao projeto CURA e da sua execução em Barras, sendo a sua explanação bastante proveitosa, porque muito dos senhores vereadores interessados em conhecer o plano executivo CURA, fizeram a êle várias perguntas e se sentiram satisfeitos, porquanto, suas dúvidas com referência ao projeto foram sanadas. Projetos que deram entrada na Casa: ① Projeto lei Nº 14/82 que "Dispõe sôbre operação de Crédito", cujas cópias xerográficas foram distribuídas aos senhores vereadores; ② Projeto lei Nº 15/82 que "Autoriza o Poder Executivo utilizar imóveis no todo ou parte deles para sediar entidades, instituições ou atividades de interesse comunitário"; ③ Projeto lei Nº -- que dá "denominação de Travessa Joaquim José Freire". Em seguida, comunicou o vereador Secretário, que os projetos com prazo estipulado de 20 dias para apreciação dessa Casa já estavam sendo aprovados por decorrência de prazo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião, os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº -- que dá "denominação à via pública de prevista Álvaro Augusto Leite"; ② Projeto lei Nº 09/82 que "Abre Crédito Suplementar", e encerrou a presente reunião em nome de Deus. Eu Rosangela de Sousa Rocha Secretária a escrevi.

Sebastião Brasileiro
Jesus Rezende Pereira

Ata da quarta reunião do quinto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (junho) da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e dois. Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Leônidas de Souza Lima, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Inaci Cândido de Souza, Verani Fiorella, Jesus Rezende Pereira, Ênnio Mendes de Oliveira, Cristovão Fernandes Filho, Fausto Pedroso, Celóris Ribeiro, Reyres Cornélio, José Santana e Sebastião Ferreira. A mesa foi presidida pelo vereador secretário Leônidas de Souza Lima, dado a ausência do titular VR. Aldair Ferreira que se encontrava adoentado, e secretariada pelo VR. Fausto Pedroso, nomeado secretário adooc. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente, registrou-se correspondências recebidas: ofício 308/82 - Prefeitura Municipal de Barras - GAB - enviando resposta ofício 160/82; Comitê do Lions Clube de Barras, para as solenidades de posse da nova diretoria para o ano Leonístico 82/83; Comitê do Grupo Nº 2 de Cooperativos Próximos de Barras, para uma reunião de informação pública, que se fará realizar no dia 4 de julho, ao ensejo de sua inauguração nesta cidade